Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 132/2014-L De 11 de novembro de 2014.

Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, ao servidor senhor Rogério Aparecido Rosa, Motorista Legislativo.

Considerando a petição do servidor Rogério Aparecido Rosa, Motorista Legislativo, protocolada sob nº 7386, em 10/11/2014, que solicita licença para tratar de assuntos particulares por um período de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 24 de novembro de 2014.

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 66 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença de 02 (dois) anos ao servidor Rogério Aparecido Rosa, portador do RG nº 22.845.693-9, Motorista Legislativo, lotado na Diretoria Administrativa desta Edilidade, sem remuneração, no período de 24 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2016, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de novembro de 2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 32-L, de 11/03/2009 e prontuário do interessado):

Mauracy Moraes de Oliveira Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSR 11/11/2014 - 12:37:02 07418/2014